



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2026

Inexigibilidade nº 003/2025

1.1 OBJETO: Taxa de inscrição de servidor da PREVISCAM no Curso Imersão Comprex, que ocorrerá em Curitiba-PR, de 22 a 24 de abril de 2026.

Ítem	Qtde	Descrição	Valor unitário	Valor Total
01	01	Taxa de inscrição de servidor da PREVISCAM no Curso Imersão Comprex, que ocorrerá em Curitiba-PR, de 22 a 24 de abril de 2026.	R\$ 1.553,00	R\$ 1.553,00
			TOTAL	R\$ 1.553,00

Importante salientar que a capacitação dos Servidores da PREVISCAM está prevista no no PCA 2026 -item 3 Inexigibilidade e no Planejamento Estratégico Quinquenal (2026 -2030) Ações Estratégicas - 2 Gestão de Pessoas - 2.1 Educação previdenciária. Para tanto, o evento em questão é de primordial importância, pois trará a presença de autoridades em assuntos previdenciários e de equipes técnicas do Tribunal de Contas e do Ministério da Previdência, o que contribui para disseminação do conhecimento e troca de informações importantes para o trabalho desempenhado pelos conselheiros.

O evento será promovido pela ASSOCIACAO PARANAENSE DAS ENTIDADES PREVIDENCIARIAS MUNICIPAIS - APEPREV, entidade organizadora exclusiva do congresso. Diante disso, a contratação da inscrição se enquadra na seguinte previsão da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

A presença no curso de imersão possibilitará a atualização da gestão previdenciária, contribuindo diretamente para a melhoria das atividades de compensação previdenciária e a adoção de melhores práticas na PREVISCAM.





PREVIDÊNCIA MUNICIPAL – PREVICAM
Previdência Social dos Servidores Públicos do
Município de Campo Mourão
CNPJ nº 80.900.699/0001-85.



Sendo assim, ante todo o exposto, com fundamento na Lei 14.133/2021, e diante da necessidade da contratação para o fornecimento do serviço, apresenta-se a presente justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Campo Mourão, 10 de abril de 2026.

SILVANE BOTTEGA
SUPERINTENDENTE DA PREVICAM

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/pb29619cadce9f>

